

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 79/2014**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, n°1.093/07 e n°1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o Servidor Municipal, conforme adiante indicado:

**Secretário Municipal de Administração e Controle** – Jean Carlos Ribeiro, a partir de 31 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal